

ATA SEI

ATA Nº 318 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Estefânia Rosa Basi, Neide Mary Camacho Solon, Mônica Cristina Romminger, Vanessa Bandeira Fiorentin, Josiana de Souza.** Conselheiros governamentais suplentes: Letícia da Silva Britto, Francielle Deluca Rosa, Rute Bittencourt, **Eliana Sanches Dutra**, Jaciane Geraldo dos Santos, Daniele Krutsch. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Scarlet Murara, Glauce Caroline Roeder Pires, Roseli A. C. Nabozny.** Conselheiro não governamentais suplentes: Amauri Gualberto de França, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, **Paulo Dalfovo Neto, Analucia Pinto Ferreira Olah**, Matheus Andreis Cadorin e a Secretária Executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foi justificada a ausência dos Conselheiros: Denise Maria Vieira de Simas Santos, Antonio Mauro Mello, Fabiana Salomão Mazzi, Maria Teresa Soares. **Calendário de reuniões de 2017:** Foi entregue o calendário de reuniões ordinárias do Conselho e das Comissões para o ano de 2017 aos conselheiros. **Ofício da ABEJ:** A Associação Beneficente Evangélica de Joinville por meio do ofício nº 01/2016 solicita a suspensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por um período de 6 meses para readequação interna. **Reunião orientativa as entidades sobre do Plano de Ação 2017:** A Secretária Executiva informou que, a pedido da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, estará realizando na tarde de hoje uma orientação as entidades não governamentais sobre o roteiro do Plano de Ação 2017, o qual foi reorganizado de modo a trazer mais objetividade e clareza. **3) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** A Coordenadora da Comissão expos ao Plenário que no último dia 12 houve uma reunião em que estiveram presentes membros da Comissão e representantes da Gerência de Unidade de Administração e Finanças – GUAF, da SAS, com o objetivo de discutir o andamento dos recursos alocados no FMAS e os dados atualizados referentes a Planilha dos Termos de Referência. Relatou que as planilhas atualizadas não foram entregues pela GUAF à Comissão, mas que a Coordenadora Crislaine atualizará a planilha dos Termos de Referência de dezembro e janeiro e a referida Gerência se comprometeu em APRESENTAR o balancete mensal de novembro e dezembro atualizado, NA REUNIÃO DA COMISSÃO DO DIA 06/02/2017. A Conselheira Roseli sugeriu uma reunião (em data a ser agendada) em que a Presidente e a Vice - Presidente se façam presentes junto à Comissão para discutirem estratégias para otimizar o repasse de informações da gestão e a efetividade na aplicação dos recursos haja vista que o intuito e objetivo da Comissão é auxiliar o município no correto e ágil uso dos recursos disponíveis, função essa que só poderá ser exercida com diálogo amplo e controle social comprometido e bem realizado. A Coordenadora expôs também que as ações propostas pela Comissão não possuem apenas caráter imediatista, que elas têm o objetivo de auxiliar na agilidade da execução financeira dos recursos já alocados, mas também, à medida que essa se torne uma demanda superada, o Conselho possa realizar outras proposituras na luta pela ampliação do recebimento de recursos, inclusive discutindo as pactuações atualmente existentes, as quais contemplam com ênfase as

ações de custeio e não de investimento, quando a realidade do município possui uma prioridade contrária. Relatou-se ainda que, a Comissão recebeu da GUAF a informação de que o município de Joinville protocolou ação judicial contra o Estado de Santa Catarina em relação ao não recebimento dos recursos pactuados no ano de 2015 e 2016. Por fim, a Comissão ainda informou que, na reunião do último dia 12 recebeu a informação de que os recursos de superávit do FIA e do Fundo da Educação poderão ser utilizados via Decreto do Prefeito em 2017, não sendo necessária a aprovação da Câmara de Vereadores, tendo maior agilidade e sendo liberados para execução no início do próximo exercício. Tendo em vista que o CMAS realizou também esse pleito à Câmara de Vereadores, inclusive reunindo-se com seu presidente, a Comissão solicitou que a Secretaria Executiva verifique junto à Câmara de Vereadores qual o retorno que a mesma tem a respeito do FMAS, já que aquela Casa não se manifestou a esse respeito. 4)

Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento: A relatora da Comissão, Conselheira Scarlet realizou a leitura dos seguintes itens: PRIMEIRO ITEM:

Como é do conhecimento dos Conselheiros, o CMAS criou um grupo de trabalho para regulamentar em nível municipal a oferta socioassistencial de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, no campo da assistência social. O Grupo de Trabalho está se reunindo regularmente e as discussões estão avançando, sendo que a perspectiva de término do trabalho para apresentação e deliberação do CMAS é de 120 dias, ou seja, fevereiro ou março. Diante disso, a Comissão solicitou ao Plenário a autorização para não deliberar sobre os pedidos de inscrição referentes a essa oferta até que a regulamentação se efetive, evitando assim que as entidades precisem readequar planos de ação e atividades. **Em votação: 13 votos a favor. SEGUNDO ITEM:**

Realização de monitoramento e fiscalização das ofertas socioassistenciais da ARCD em que a Comissão verificou diante da visita realizada dia 08/11/2016 e da aplicação dos instrumentais próprios da Comissão que: a matriz padronizada de indicadores não foi identificada, quais sejam, infraestrutura, recursos humanos, atividades essenciais, funcionamento, previstos na Resolução CNAS Nº 34/2011 e na Resolução CMAS Nº 32/2015. As ações da política de assistência social não são definidas pela entidade e não foram identificadas na resposta da profissional entrevistada ou nas ações que estavam acontecendo. O Plano de ação e cronograma de atividades analisado pela Comissão, não seguem a descrição das Resoluções supracitadas. A entidade não apresenta ações complementares para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, e, não mantém articulação com os serviços socioassistenciais do território, tampouco com o serviço de referência de território do usuário. Desta forma, a Comissão solicitou aprovação do Plenário para a aprovação do seguinte parecer: **diante das legislações vigentes, Resoluções supracitadas, a Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, resolve cancelar a inscrição da entidade no Programa de Habilitação e**

Reabilitação para Pessoas com Deficiência na Proteção Social Especial de Média Complexidade e, orientar a entidade para readequações do Plano de ação e execução da oferta do Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência na Proteção Social Básica. **Em votação: 14 votos a favor. TERCEIRO ITEM:**

Realização de monitoramento das ofertas socioassistenciais do Instituto AMAR, quais sejam, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 59 anos e Promoção da Integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social. Diante do relato das visitas realizadas, na sede e no endereço de execução informados pela entidade e, das discussões e análises realizadas pela Comissão, observou-se que: as ações previstas para a Promoção da Integração ao Mercado de trabalho, no campo da Assistência Social, apontadas na Resolução CNAS nº 33/2011 não estão sendo executadas na entidade de forma adequada, não havendo a caracterização da referida oferta, porém, **a Comissão aguardará a regulamentação municipal para realizar as orientações devidas.** Quanto ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, a Comissão avaliou que: até 12 de abril do corrente ano a entidade possuía inscrição no SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Quando apresentou o novo Plano de Ação, em 29 de junho deste ano a entidade informou a mudança do público alvo para 18 a 59 anos. O Plano de Ação não caracteriza o trabalho que deverá ser executado nessa oferta nem para uma e nem para outra idade. Constatou-se na visita que a estrutura física é inadequada e não cumpre as exigências mínimas, além de o trabalho não estar organizado através dos eixos estruturantes previstos e, não haver a equipe de referência mínima exigida. Dessa maneira, verificou-se que a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não está sendo executada conforme as legislações pertinentes, assim, **a Comissão de Inscrição,**

Registro e Monitoramento solicitou ao Plenário deliberação favorável ao parecer que resolve cancelar a inscrição da entidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Em votação: 14 votos a favor. QUARTO ITEM: Ofício da Fundação 12 de Outubro, que informa o encerramento das atividades junto a Comunidade Padre Ezequiel, onde possuía a inscrição de um SCFV para idosos. O mesmo ofício relata que, após período de suspensão solicitado ao CMAS a Fundação 12 de Outubro decidiu iniciar um SCFV para idosos no bairro Aventureiro. Diante do ofício, a Comissão realizou visita institucional, avaliou o Plano de Ação e considerando o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação dos Serviços e considerando ainda que, diante das legislações vigentes a oferta deste serviço está acontecendo de maneira adequada, **a Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento resolve deferir a inscrição da entidade no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, no bairro Aventureiro, atualmente na Rua Willy Schossland, 1220, para a qual, a Comissão pediu a deliberação favorável do Plenário. Em votação: 14 votos a favor.**

5) Pedido dos Gerentes da SAS Conselheiros referente ofício 122/2016: A Presidente do Conselho abriu a palavra aos Conselheiros presentes que atuam na função de Gerência na Secretaria de Assistência Social para que expusessem as dificuldades encontradas para responderem o pleito realizado pelo CMAS através do supracitado Ofício. Os Gerentes e Conselheiros Marcio Sell e Neide M. C. Solon se manifestaram apontando que o prazo ofertado foi bastante curto e que, principalmente, na sua visão, o procedimento de envio da pesquisa pelo CMAS foi equivocado, haja vista que os ofícios foram endereçados diretamente aos Servidores da Secretaria de Assistência Social e não aos Coordenadores das Unidades, assim como também o Secretário da pasta não foi comunicado. Segundo os referidos Conselheiros esse fato atrapalhou o processo. Outra questão apontada foi a forma qualitativa de abordagem das questões, e emitiram opinião de que, a pesquisa deveria ter abordagem quantitativa para maior facilidade de compilação das respostas. Apontaram ainda que algumas Unidades da Secretaria de Assistência Social não receberam a pesquisa, o que nas suas opiniões está também equivocado. Após algumas discussões, foi realizada a leitura do ofício em pauta e a Comissão de Legislação, Normas e Financiamento se pronunciou dizendo que a forma como a pesquisa foi aplicada poderia ser revista. Que, porém, as questões enviadas via ofício traduzem exatamente as demandas que a Comissão deseja levantar. Que as questões pretendem levantar demandas que podem ser necessidades das unidades que atendem diretamente os usuários do SUAS e que ainda não tenham TR's em andamento. Que, se ao final da pesquisa o resultado mostrar que as demandas já estão atendidas, ainda que em andamento, o papel do CMAS será de travar outras lutas nos três níveis de governo em relação à maneira como as pactuações para a área da Assistência Social são realizadas. Que, para melhor compreensão dos questionamentos, todos precisariam lembrar o processo histórico de discussão a respeito do gasto dos recursos alocados no FMAS, que, já se estende por muitos anos e que, apesar de atualmente se vislumbrar melhoras, muito ainda há que ser feito. Que a Comissão gostaria de contar com a presença de mais Conselheiros na sua integração para auxiliarem no processo de avanços na aplicação dos recursos. Que a Comissão não estabeleceu a metodologia da compilação dos dados que serão obtidos, que, porém, a intenção é de se ter um panorama inicial para no decorrer do próximo ano traçar novas estratégias e até mesmo lançar novas pesquisas mais direcionadas, se necessário. Após a explanação da Comissão, os Conselheiros discutiram e decidiram que pesquisas que serão realizadas externamente devem passar seus instrumentais pelo Plenário, para ampliar a discussão, assim como contar com a contribuição de todos. Discutiram também sobre as providências a serem tomadas especificamente para a pesquisa em questão e foram então lançadas duas propostas. Primeira proposta: cancelar-se oficialmente a pesquisa, reiniciando-se o processo com nova metodologia e novas estratégias no início de 2017, a qual recebeu três (3) votos favoráveis e uma (1) abstenção. Segunda proposta: Manter-se a pesquisa da maneira como foi aplicada, porém, ampliando - se o prazo para a entrega dos resultados até o dia 31 do mês de janeiro do ano de 2017, a qual recebeu nove (9) votos favoráveis. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira _____

Amauri Gualberto de França _____

Analucia Pinto Ferreira Olah

Daniele Krutsch

Eliana Sanches Dutra

Estefania Rosa Basi

Francielle Deluca Rosa

Glauce Caroline Roeder Pires

Jaciane Geraldo dos Santos

Josiana de Souza

Letícia da Silva Britto

Márcio Sell

Maria das Dores Neckel

Matheus Andreis Cadorin

Mônica Cristina Romminger

Neide Mary Camacho Solon

Paulo Dalfovo Neto

Roseli Aparecida Consolaro Nabosny

Rute Bittencourt

Scarlet Murara

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues

Valquiria V. R. Backes Forster

Vanessa Bandeira Fiorentin



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**,
Usuário Externo, em 11/01/2017, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **0524681** e o código CRC **9BE2C3B4**.

